

DECRETO Nº 049/2018

Juarina – TO, 14 de Novembro de 2018

“O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a “Lei Orgânica Municipal.”


CONSIDERANDO, o feriado da Proclamação da República em 15 de Novembro.

DECRETA:

Considerando que o Prefeito Municipal decidiu adiar o feriado para o dia 16 de novembro por motivos e conveniência administrativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de **Novembro de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal